

## FERIADOS DA JUSTIÇA FEDERAL – 2015

### Seção Judiciária e Subseções de Estância, Itabaiana, Lagarto e Propriá

I – 1º de janeiro (quinta-feira – Confraternização Universal) – Lei 662/49, com a redação dada pela Lei 10.607/2002;

II – 29 de janeiro (última quinta-feira/mês – Nossa Senhora do Bom Parto, Padroeira de Itabaiana FERIADO SOMENTE NA SUBSEÇÃO DE **ITABAIANA** – 6ª VARA) - Lei Municipal nº 1408, de 30/06/2010;

III - 07 de fevereiro (sábado - Emancipação Política de Propriá) - FERIADO SOMENTE NA SUBSEÇÃO DE **PROPRIÁ**;

IV - 16 e 17 de fevereiro (segunda-feira e terça-feira de Carnaval) - Lei 5.010/66;

V - 18 de fevereiro (quarta-feira de Cinzas) - ponto facultativo.

VI - 17 de março (terça-feira – Mudança da capital - Aracaju) – Lei Municipal 413/1855; Lei 2899/2001.

VII – 1º a 03 de abril (quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira – Semana Santa) – Lei 5.010/66;

VIII - 20 de abril (segunda-feira - Emancipação Política - FERIADO SOMENTE NA SUBSEÇÃO DE **LAGARTO** – 8ª VARA) - Feriado Municipal;

IX – 21 de abril (terça-feira – Tiradentes) – Lei 662/49, com a redação dada pela Lei 10.607/2002;

X – 1º de maio (sexta-feira – Dia Mundial do Trabalho) - Lei 662/49, com a redação dada pela Lei 10.607/2002;

XI - 04 de maio (segunda-feira - Aniversário de Estância – FERIADO SOMENTE NA SUBSEÇÃO DE **ESTÂNCIA** – 7ª VARA) - Feriado Municipal;

XII – 04 de junho (quinta-feira – Corpus Christi) - Lei Municipal 2.899/2001;

XIII - 13 de junho (sábado - Santo Antônio – Padroeiro de Itabaiana e de Propriá)- FERIADO SOMENTE NAS SUBSEÇÕES DE **ITABAIANA** E **PROPRIÁ** – 6ª e 9ª VARAS - Feriados Municipais;

XIV – 24 de junho (quarta-feira – São João) – Aracaju - Lei Municipal 3.805/2009;

XV - 29 de junho (segunda-feira – São Pedro) – Aracaju - Ponto facultativo;

XVI - 08 de julho (quarta-feira – Emancipação política de Sergipe) – Constituição Estadual/SE, art. 269;

XVII - 11 de agosto (terça-feira – Dia do Direito) – Lei 6.741/79;

XVIII - 28 de agosto – (sexta-feira - Emancipação de Itabaiana - FERIADO SOMENTE NA SUBSEÇÃO DE **ITABAIANA** – 6ª VARA) - Feriado Municipal;

XIX - 07 de setembro (segunda-feira – Independência do Brasil) - Lei 662/49, com a redação dada pela Lei 10.607/2002;

XX - 08 de setembro (terça-feira - Padroeira da cidade de Lagarto - FERIADO SOMENTE NA SUBSEÇÃO DE **LAGARTO** – 8ª VARA) - Feriado Municipal;

XXI - 12 de outubro (segunda-feira – Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil) – Lei 6.802/80;

XXII – 28 de outubro (quarta-feira - Dia do Funcionário Público) – Lei 8.112/90, art. 236;

XXIII - 1º de novembro (domingo – Dia de Todos os Santos) – Lei 6.741/79;

XXIV - 02 de novembro (segunda-feira – Finados) – Lei 6.741/79;

XXV - 15 de novembro (domingo – Proclamação da República) - Lei 662/49, com a redação dada pela Lei 10.607/2002;

XXVI - 08 de dezembro (terça-feira – Nossa Senhora da Conceição, Padroeira de Aracaju – Lei 6741/79) e Dia da Justiça (Lei nº 1.408/51, art. 5º e Lei nº 5.010/66, art. 62, IV);

XXVII – 12 de dezembro (sábado – Nossa Senhora de Guadalupe, Padroeira de Estância - FERIADO SOMENTE NA SUBSEÇÃO DE **ESTÂNCIA** – 7ª VARA) - Feriado Municipal;

XXVIII – 25 de dezembro (sexta-feira – NATAL).

\* O período de 20 de dezembro a 06 de janeiro compreende o recesso forense (Lei 5.010/66, artigo 62)